

HOSPITAL METROPOLITANO DR. CÉLIO DE CASTRO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019

O Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a CONVOCAÇÃO para realização da **Prova Objetiva**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

PERÍODO TARDE

Data: 23/06/2019

Horário de Abertura dos Portões: 13:00

Horário de Fechamento dos Portões: 13:45

Início Previsto das Provas: 14:00

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. O cartão de convocação para a prova contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data de **17/06/2019, a partir das 15 horas**.

2.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização da prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente e cartão de convocação para a prova**.

2.3. A duração da Prova será de **03 (três) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da folha de respostas.

2.4. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.

2.6. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.7. É vedado o ingresso de candidato na sala do exame portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

2.8. O HMDCC e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares e aparelhos eletrônicos para a realização das provas.

14 de junho de 2019.